



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <b>Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.</b> |
|---------------------------------------------|

**I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender às especificações descritas no catálogo eletrônico de padronização utilizado pela Administração, observando-se rigorosamente os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Por se tratarem de materiais destinados a atividades pedagógicas e administrativas, os fornecedores deverão garantir que todos os itens apresentem condições adequadas de integridade, funcionamento, conservação e apresentação, livres de defeitos, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.

Os produtos deverão ainda ser compatíveis com as demandas operacionais das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação visando o bom funcionamento das atividades pedagógicas e ações administrativas, assegurando seu desempenho adequado.

**II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;**

A entrega dos materiais de mobiliário, deverá ser realizada no endereço da própria unidade escolar, constante nas observações do pedido encaminhado para o fornecedor.

**III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.**

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir padrões mínimos de qualidade, devendo estar em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos, danos ou sinais de deterioração, sendo próprios para a finalidade a que se destinam.

A contratada obriga-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, quaisquer itens que não atendam às especificações técnicas estabelecidas no contrato ou que apresentem irregularidades que comprometam sua utilização.

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| <b>Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021</b> |
|------------------------------------------------------|

**a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, bem como,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

**Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**

O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário destinados a suprir as necessidades dos diversos setores administrativos e pedagógicos, como a A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares municipais, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades, durante o exercício de 2026, conforme se apura dos itens e quantidades listados abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓD.        | UN. | CAST<br>ELLO<br>BRAN<br>CO | EMEI<br>PRIME<br>IROS<br>PASS<br>OS | GOT<br>A DE<br>LEIT<br>E | SECR<br>ETARI<br>A | QT<br>D<br>TO<br>TA<br>L | VALOR<br>UNIT.<br>ESTIMADO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 01   | ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava | 002.005.493 | UND | 3                          | 3                                   |                          |                    | 6                        | R\$584,99                           | R\$ 3.509,94                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços ômega na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 895mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
 CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |            |           |           |           |           |           |                  |                     |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|---------------------|
|           | <p>Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <p>Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).</p> |                    |            |           |           |           |           |           |                  |                     |
| <b>02</b> | <b>MESA PROFESSOR:</b><br>Mesa Reta com tampo em MDP15MM TUB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>002.005.494</b> | <b>UND</b> | <b>05</b> | <b>03</b> | <b>01</b> | <b>02</b> | <b>11</b> | <b>R\$485,20</b> | <b>R\$ 5.337,20</b> |

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |            |           |           |           |           |           |                   |                     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|---------------------|
|           | <p>ponteiras 50x30 de acabamento e 4 pés niveladores 1/4x3/4 na cor preto acoplados na bucha com rosca metálica.</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |            |           |           |           |           |           |                   |                     |
| <b>03</b> | <p><b>GAVETEIRO AÉREO:</b><br/>Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 200mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.<br/>Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um</p> | <b>002.005.495</b> | <b>UND</b> | <b>05</b> | <b>03</b> | <b>01</b> | <b>02</b> | <b>11</b> | <b>R\$ 293,11</b> | <b>R\$ 3.224,21</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |     |  |    |    |  |    |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|--|----|----|--|----|--------------|--------------|
|    | processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A)x284mm(L)x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |     |  |    |    |  |    |              |              |
| 04 | CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO MATERNAL COM 4 LUGARES - conjunto alimentação maternal coletivo conjunto coletivo para alimentação destinado ao uso em ambientes educacionais, recomendado para atender as necessidade de crianças com idade de até 2 anos. o conjunto é composto por uma mesa retangular com tampo em mdf (mediumdensityfiberboard), estrutura em aço carbono e quatro assentos de polipropileno em formato de concha. o tampo em mdf possui dimensões de 1830mm de largura, 820mm de comprimento e espessura de 18mm. superfície superior revestida por laminado melamínico de alta pressão (0,8mm de espessura) na cor cinza e laterais envernizadas. cantos do tampo arredondados em formato de um quarto | 002.005.496 | UND |  | 03 | 01 |  | 04 | R\$ 3.259,13 | R\$13.034,52 |



E-mail: [pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br](mailto:pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| de um círculo. borda de contato sub metida a processo de desquinamento, eliminando cantos vivos. tampo com curvatura côncava na parte frontal com finalidade de aproximar o professor da criança, facilitando a interação e melhorando a ergonomia. estrutura da mesa constituída de tubos de secção retangular 50mmx30mm (parede1,20mm), fabricados em aço carbono laminado a frio. a base é constituída por duas travessas de apoio longitudinais, estrategicamente posiciona das sob o tampo, que conecta mas extremidades superiores das estruturas laterais. uma travessa central, perpendicular às travessas de apoio, une as porções centrais das estruturas laterais. as estruturas laterais, que desempenham o papel de pernas da mesa, são construídas com quatro tubos de aço carbono. dois tubos verticais fornecem o suporte primário, enquanto um tubo horizontal, localizado na base, forma uma estrutur aquesi umaum “pé”, ampliando a área de contato com o solo e aumentando a estabilidade. um quarto tubo, posicionado na parte |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |            |           |           |  |           |           |                  |                     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------|-----------|--|-----------|-----------|------------------|---------------------|
|           | durabilidade das conexões entre os tubos. fixação da estrutura ao tampo realizada por meio de seis parafusos tipo auto-atarraxantes, com fenda philips e dimensões de 5,5x16mm, fabricados em aço ae 1015. a altura do tampo da mesa ao chão é de 760mm.                                                                                                                                                                                                               |                    |            |           |           |  |           |           |                  |                     |
| <b>05</b> | <b>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA</b><br>Estrutura: Tubos de aço 7/8 reforçados, acabamento em epóxi-pó preto para maior durabilidade.<br>Assento e Encosto: Anatômicos, com espumas de 5 cm de espessura (D-33) para conforto.<br>Revestimento: Em tecido (polipropileno), courvin ou PU, oferecendo fácil limpeza.<br>Dimensões Comuns: Altura total em torno de 82-84 cm, largura de 45-50 cm e altura do assento ao chão de 45-49 cm.<br>Capacidade de Carga: até 120 kg. | <b>002.005.497</b> | <b>UND</b> | <b>15</b> | <b>12</b> |  | <b>03</b> | <b>30</b> | <b>R\$189,18</b> | <b>R\$5.675,40</b>  |
| <b>06</b> | <b>MESA DE INFORMÁTICA</b> Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular em Aço Cinza - A Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular é uma solução prática e funcional para ambientes corporativos e home office. Compacta e resistente, ela oferece o espaço ideal para organizar computador,                                                                                                                                                                          | <b>002.005.498</b> |            | <b>10</b> |           |  |           | <b>10</b> | <b>R\$479,06</b> | <b>R\$ 4.790,60</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| documentos e materiais de trabalho no dia a dia. Seu tampo é produzido em MDP BP de 15mm, fabricado a partir de partículas de madeira prensadas com resinas sintéticas de alta resistência. O revestimento melamínico nas duas faces garante maior durabilidade, resistência ao uso diário e facilidade na limpeza. A estrutura conta com pés tubulares em aço, fabricados em chapa metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, proporcionando maior resistência e vida útil ao produto. Os pés possuem sapatas niveladoras, que permitem ajustar a altura para melhor estabilidade mesmo em pisos irregulares. O modelo também possui painel frontal (retaguarda) que reforça a estrutura e oferece melhor acabamento visual ao móvel. Com dimensões compactas de 90 cm de largura, essa mesa é ideal para: escritórios corporativos home office salas comerciais call centers ambientes com espaço reduzido Seu design simples e moderno permite fácil combinação com diferentes estilos de móveis de escritório. A mesa acompanha estrutura completa e kit de montagem. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------|
| garantindo praticidade na instalação.<br>Características Gerais do Produto:<br>Linha: P15<br>Modelo: M90 P15<br>Tubular<br>Altura: 72cm<br>Largura: 90cm<br>Profundidade: 60cm<br>Material: MDP BP 15mm e estrutura em aço tubular<br>Pés: Pés tubulares em aço com sapatas niveladoras<br>Tampo: MDP BP 15mm com acabamento em fita de borda PVC<br>Capacidade de Carga: Até 60 kg distribuídos<br>Uso indicado: escritório, home office, estação de trabalho, escritório corporativo, escritório pequeno, call center, recepção, estudo, escritório comercial<br>Acompanha o produto: 1 Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular em Aço<br>Garantia: 12 meses |  |  |  |  |  |  |  |  |              |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  | R\$35.573,87 |

**b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de equipar e estruturar adequadamente as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, conforto e segurança aos estudantes, além de garantir eficiência no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

Também se justifica pela necessidade de:

- substituir mobiliários desgastados ou inadequados;
- atender ao aumento da demanda de alunos e servidores;
- proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

---

- adequar os espaços às normas de acessibilidade e segurança;
- melhorar a estrutura administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino;
- assegurar maior eficiência, conservação e funcionalidade dos espaços públicos.

**c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

A solução proposta compreende a aquisição de mobiliários, mediante procedimento licitatório, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais de Santa Mercedes. Tal aquisição justifica-se com fundamento nos estudos técnicos que orientam as ações da administração pública e na política pública voltada ao adequado suporte administrativo e operacional das áreas atendidas.

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

**d) Requisitos da contratação;**

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

---

**e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.

A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização das entregas, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento.

A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de entrega, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste no fornecimento dos materiais de insumos conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos no termo de referência.

A entrega dos Materiais será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente. Todos os produtos devem ser entregues embalados e identificados, garantindo sua integridade.

No ato do recebimento e da conferência dos materiais, serão observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento provisório: conferência física e quantitativa dos itens.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade, qualidade e atendimento às especificações.

Se for constatado alguma irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer item com defeito de fabricação, vício ou desconformidade técnica.

Após o recebimento definitivo, os materiais serão registrados, organizados e distribuídos para o setor responsável.

O contrato será encerrado após a conclusão das entregas, substituições (se houver), atesto final e pagamento do saldo contratual.

**f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

**g) Critérios de medição e de pagamento;**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão eletrônico**, considerando o menor preço por item.

**h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;**

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

**j) Adequação orçamentária;**

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária: Unidade Orçamentária 02 05 01 / Categoria Econômica: Despesa de Capital/ Funcional Programática: 4.4.90.52.00 / Fichas: Valor: R\$ 29.567,71 (Ficha 74) Valor: R\$ 31.848,03 (Ficha 88), Valor Total: R\$ 61.415,74.

Santa Mercedes-SP, 05 de julho de 2026.

DANIEL ALVES DA  
SILVA:420967808  
29

Assinado de forma  
digital por DANIEL ALVES  
DA SILVA:42096780829  
Dados: 2026.07.22  
16:22:26 -03'00'

**DANIEL ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Santa Mercedes, 10 de junho de 2026.

DE: Educação

PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação.

**Valor Estimado Castello Branco: R\$ 25.821,34 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).**

**Valor Estimado Emei's: R\$ 31.848,03 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos).**

**Valor Estimado Secretaria de educação: R\$ 3.746,37 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).**

**Valor Estimado Total: R\$ 61.415,74**

A presente aquisição de mobiliário tem por finalidade atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, bem como das unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, organização dos ambientes e adequado funcionamento das atividades educacionais e administrativas.

A demanda decorre da necessidade de substituição de móveis antigos, desgastados e inadequados ao uso contínuo, além da ampliação e adequação de espaços administrativos e pedagógicos, visando garantir maior funcionalidade, ergonomia, conforto e segurança aos profissionais da educação, alunos e demais usuários dos serviços públicos.

A disponibilização de mobiliário adequado é indispensável para assegurar a eficiência das atividades desenvolvidas nos setores administrativos, coordenações, salas de professores, secretarias escolares e demais dependências das unidades de ensino, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão educacional e da qualidade do atendimento prestado à comunidade escolar.

Além disso, a aquisição atende aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, uma vez que móveis em condições inadequadas comprometem o desempenho das atividades e podem ocasionar riscos à saúde ocupacional dos servidores.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição de mobiliário para equipar e adequar os ambientes da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares municipais, garantindo condições apropriadas para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais, em conformidade com as demandas da rede municipal de ensino.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

DANIEL ALVES DA SILVA:4209678082  
9  
Assinado de forma digital  
por DANIEL ALVES DA  
SILVA:42096780829  
Dados: 2026.06.10  
08:44:47 -03'00'  
**DANIEL ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO    | DATA        | DESCRIÇÃO                                                                                     |                       |
|------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01499/26   | 21/05/2026  | Aquisição de mobiliário para as Unidades Escolares Municipais e Secretaria Municipal de Educa |                       |
| ABERTURA   | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO                                                                               | RESPONSÁVEL           |
| 01/07/2026 | 01/07/2026  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                              | Daniel Alves da Silva |

| PRODUTO              |                                         |           |            |
|----------------------|-----------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                    | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 1                    | 002.005.493 ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS | UND       | 6          |
| PROPOSTENTES         |                                         |           |            |
| CODIGO               | NOME                                    | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                             | 584,99    | 3.509,94   |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                             | 584,99    | 3.509,94   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                                         | 584,99    | 3.509,94   |

| PRODUTO              |                            |           |            |
|----------------------|----------------------------|-----------|------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO       | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 2                    | 002.005.494 MESA PROFESSOR | UND       | 11         |
| PROPOSTENTES         |                            |           |            |
| CODIGO               | NOME                       | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                | 485,20    | 5.337,20   |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                            | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                | 485,20    | 5.337,20   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                            | 485,20    | 5.337,20   |

| PRODUTO              |                                              |           |            |
|----------------------|----------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                         | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 3                    | 002.005.495 GAVETEIRO AÉREO COM DUAS GAVETAS | UND       | 11         |
| PROPOSTENTES         |                                              |           |            |
| CODIGO               | NOME                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                                  | 293,11    | 3.224,21   |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                                              | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                                  | 293,11    | 3.224,21   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                                              | 293,11    | 3.224,21   |

| PRODUTO              |                                                            |           |            |
|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                       | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 4                    | 002.005.496 CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO MATERNAL COM 4 LUGARES | UND       | 4          |
| PROPOSTENTES         |                                                            |           |            |
| CODIGO               | NOME                                                       | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                                                | 3.259,13  | 13.036,52  |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                                                            | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 11457                | SIS COTAÇÃO                                                | 3.259,13  | 13.036,52  |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                                                            | 3.259,13  | 13.036,52  |



## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO    | DATA        | DESCRIÇÃO                                                                                     |                       |
|------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01499/26   | 21/05/2026  | Aquisição de mobiliário para as Unidades Escolares Municipais e Secretaria Municipal de Educa |                       |
| ABERTURA   | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO                                                                               | RESPONSÁVEL           |
| 01/07/2026 | 01/07/2026  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                              | Daniel Alves da Silva |

| PRODUTO              |                      |                         |             |         |            |          |
|----------------------|----------------------|-------------------------|-------------|---------|------------|----------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |                         |             | UNIDADE | QUANTIDADE |          |
| 5                    | 002.005.497          | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA |             |         | UND        | 30       |
| PROPOSTENTES         |                      |                         |             |         |            |          |
| CODIGO               |                      | NOME                    | VLR UNIT.   |         | TOTAL      |          |
| 11457                |                      | SIS COTAÇÃO             | 189,18      |         | 5.675,40   |          |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                      |                         | VLR UNIT.   |         | TOTAL      |          |
| 11457                |                      |                         | SIS COTAÇÃO |         | 189,18     | 5.675,40 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                      |                         | 189,18      |         | 5.675,40   |          |

| PRODUTO              |                      |                          |  |           |            |    |
|----------------------|----------------------|--------------------------|--|-----------|------------|----|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |                          |  | UNIDADE   | QUANTIDADE |    |
| 6                    | 002.005.498          | MESA SALA DE INFORMÁTICA |  |           | UND        | 10 |
| PROPOSTENTES         |                      |                          |  |           |            |    |
| CODIGO               |                      | NOME                     |  | VLR UNIT. | TOTAL      |    |
| 11457                |                      | SIS COTAÇÃO              |  | 479,06    | 4.790,60   |    |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                      |                          |  | VLR UNIT. | TOTAL      |    |
| 11457                |                      | SIS COTAÇÃO              |  | 479,06    | 4.790,60   |    |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                      |                          |  | 479,06    | 4.790,60   |    |

| RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES |                                |           |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| CÓDIGO                                | PROPOSTENTES                   | VALOR     |
| 11457                                 | SIS COTAÇÃO 44.919.066/0001-55 | 35.573,87 |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES |                                   |           |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| CÓDIGO                              | PROPOSTENTES                      | VALOR     |
| 11457                               | SIS COTAÇÃO                       | 35.573,87 |
|                                     | TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES | 35.573,87 |

-----  
Aprovado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000  
FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 15 de junho de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação., no valor estimado de **R\$ 61.415,74 (sessenta e um mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

Anderson dos Santos Lemos  
Pregoeiro

SETOR DE CONTABILIDADE  
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão: 15/06/2026

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 74

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0004.0003.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 158.451,04

**CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

## **INFORMAÇÃO**

### **Recurso Orçamentário**

**DE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**PARA:** Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

#### **CHEFIA DO EXECUTIVO**

**Unidade Orçamentária: 02 05 01**

**Categoria Econômica: Despesa de Capital**

**Funcional Programática: 4.4.90.52.00**

**Valor: R\$ 29.567,71 (Ficha 74)**

**Valor: R\$ 31.848,03 (Ficha 88)**

**Valor Total: R\$ 61.415,74**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

**Finalidade:** Autorização para Aquisição Parcelada de Mobiliários para as Unidades Escolares e para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 15 de junho de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por  
CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.06.15 11:32:31 -03'00'

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

### **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição Parcelada de Mobiliários para as Unidades Escolares e para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 10/06/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

|          | <b><u>Especificações</u></b>                      | <b><u>2026</u></b> | <b><u>2027</u></b> | <b><u>2028</u></b> | <b><u>2029</u></b> |
|----------|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>A</b> | <b>Superávit/Déficit Financeiro (*)</b>           | -0 -               | -0 -               | -0 -               | -0 -               |
| <b>B</b> | Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício      | 35.577.000,00      | 37.355.850,00      | 39.223.642,50      | 41.184.824,63      |
| <b>C</b> | Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B) | 35.577.000,00      | 37.355.850,00      | 39.223.642,50      | 41.184.824,63      |
| <b>D</b> | Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação | <b>61.415,74</b>   | <b>61.415,74</b>   | <b>61.415,74</b>   | <b>61.415,74</b>   |
|          | Impacto Orçamentário (D/B x 100)                  | <b>0,17%</b>       | <b>0,16%</b>       | <b>0,16%</b>       | <b>0,15%</b>       |
|          | Impacto Financeiro (D/C x 100)                    | <b>0,17%</b>       | <b>0,16%</b>       | <b>0,16%</b>       | <b>0,15%</b>       |

#### **Memórias de Cálculo:**

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 10/06/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 15 de junho de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER  
LOPES DE CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.06.15 11:32:54 -03'00'

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 2.º** - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 3.º** - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

**Art. 4.º** - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

**Parágrafo único** - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

**Art. 5.º** - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

**Art. 7.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

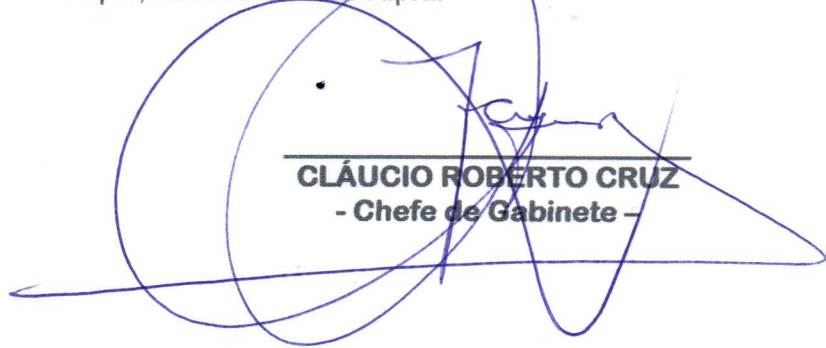
**Art. 8.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**  
- Chefe de Gabinete -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA Nº 0115/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações contidas nos itens 1 e 2 do termo de referência, constantes do Anexo I deste Edital.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

**Art. 1º - Designar** Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações contidas nos itens 1 e 2 do termo de referência, constantes do Anexo I deste Edital., referente ao Processo nº 054/2026, com a seguinte composição:

a) Nome do servidor **CLOVIS FERNANDES RIBEIRO JUNIOR**, Diretor De Escola, RG 590358662e CPF 066.378.276-73– Gestor do Contrato.

b) Nome da servidora **JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE**, Professor Educação Básica I, RG 41.495.525-0 e CPF 355.333.048-19– Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Santa Mercedes, 17 de junho de 2026.**

---

**VALDIR VERONA**  
**- Prefeito Municipal –**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

---

**CLÁUCIO ROBERTO CRUZ**  
**- Chefe de Gabinete –**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Referência: Processo Licitatório nº 058/2026 (RETIFICAÇÃO)

**I. RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para a Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação. Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**II. ANÁLISE JURÍDICA**

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

### **III. CONCLUSÃO**

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes, 22 de julho de 2026.



---

Marcelo Cocato Steluti  
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal  
OAB/SP nº 463.682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Licitação: **058/26 RETIFICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 034/2026**

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares municipais e Secretaria Municipal de Educação.

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 22 de julho de 2026

**VALDIR**

**VERONA:01**

**771430885**

Assinado de forma  
digital por VALDIR  
VERONA:01771430885  
Dados: 2026.07.22  
16:02:19 -03'00'

---

**VALDIR VERONA**  
**Prefeito Municipal**